



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 202/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 07/05/07

  
PRESIDENTE

**Considerando** que o Governo Federal disponibilizou verbas para atendimentos de fisioterapia através dos Centros de Reabilitação;

**Considerando**, contudo, que para o Município se beneficiar, há necessidade de existir o cargo de fisioterapeuta nos quadros da Municipalidade, não bastando o convênio com entidades que tenham fisioterapeutas, como ocorre atualmente;

**Considerando**, portanto, a necessidade de se criar o cargo e conseqüentemente promover o devido concurso público;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis a proposta ora apresentada em Ante-Projeto de Lei anexa, visando a criação do cargo de fisioterapeuta.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2007.

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## ANTE-PROJETO DE LEI

*"Cria emprego permanente de fisioterapeuta e dá outras providências".*

***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica criado, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pirassununga, dois (02) Emprego Permanente de Fisioterapeuta, referência 31, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, e que passará a constar no Anexo I da Lei 1.695/86, com alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de maio de 2007.

  
*Marcia Cristina Zanoni Couto*  
Vereadora